



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

002808

ENCAMINHARÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL
42.ª SÉSSÃO
DATA 15/12/20
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a fiscalização e limpeza da Avenida Hermenegildo Pereira de França, no Balneário Esmeralda.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local solicitam que a administração realize a Fiscalização do descarte irregular de lixo e entulho, bem como a limpeza do local. Os moradores não conseguem utilizar a calçada o lixo e entulho está tomado a rua.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de dezembro de 2020.

[Handwritten signature of Janaina Ballaris]
Janaina Ballaris
Vereadora